

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José António Alves Rosado.

Seguidamente, foi colocada para discussão e votação a acta número vinte e seis de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, por não ter estado presente.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador José Rosado, em férias.

----- ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – TERRENO MUNICIPAL OCUPADO INDEVIDAMENTE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A SUA DESOCUPAÇÃO.

O Senhor Presidente deu conhecimento da carta da família Gomes da Silva, filhos, recebida em quatro de Julho do mês em curso, na qual solicitam a prorrogação de prazo de desocupação de parcela de terreno, conforme o acordado em vinte e dois de Setembro de dois mil e dez, evocando a doença dos pais e informando que não tinham tido coragem de informar os mesmos sobre a obrigação da desocupação do terreno.

Acrescentou que depois de anos de ocupação ilegítima de um terreno municipal, contíguo à residência daquela Família, onde têm desenvolvido actividade económica ligada ao sector da construção, com incómodos para os vizinhos, e de várias tentativas para a desocupação voluntária do terreno, a Câmara Municipal remeteu o processo para Tribunal. Mais referiu que, antes da sentença, os filhos do Senhor Rui Gomes da Silva reconheceram que a parcela que a Família ocupava era propriedade do Município e foi possível chegar a um Acordo, onde foi estabelecido nomeadamente, a obrigação da desocupação da parcela de terreno, no prazo de seis meses a contar da data do Acordo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, devidamente fundamentado.

Mais informou que foi anexado à carta remetida à Câmara Municipal um atestado médico do foro neurológico, como comprovativo da doença dos pais dos requerentes.

Concluiu, referindo que perante os factos recairia sobre a Câmara Municipal um ónus elevado se não fizesse cumprir a sentença/acordo, dado que estes assuntos não podem ser tratados de diferentes formas.

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que, em sua opinião, o Senhor Rui Gomes da Silva considera que tem razão, enquanto por parte dos filhos existirá a ideia de que a razão cabe à Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que se trata de uma situação incómoda e difícil, dado envolver pessoas idosas e com problemas de saúde, mas não podia deixar de concordar que o não agir de acordo com a sentença iria criar um precedente. Contudo, acrescentou que perante a execução da sentença tinha dúvidas se o Senhor Rui Gomes da Silva não sucumbiria à situação, tendo em conta a sua posição irredutível sobre o assunto, questionando até que ponto não seria possível dar um prazo mais dilatado, o que passaria por um acordo formal com os filhos. ---

Questionou ainda se estava previsto algum projecto municipal para o terreno em causa. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que o Município está a assegurar o seu direito àquele espaço. -----

Mais referiu que havia uma situação prévia que lhe parecia importante esclarecer, a qual tinha a ver com a actividade desenvolvida naquele terreno, no sentido de apurar se a mesma está em conformidade com a lei em vigor. -----

Sugeriu ainda que se voltasse a abordar este assunto na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que durante mais de vinte anos aquele terreno foi ocupado de forma ilegal, beneficiando aquela Família do seu usufruto, sem qualquer contrapartida para o Município, considerando que esta situação não era aceitável. -----

Acrescentou que do ponto de vista humano estava em causa a idade das pessoas e os seus problemas de saúde, mas que o Município não podia ficar inibido de tomar decisões, no cumprimento da lei, por estas serem penalizadoras para as pessoas. -----

Referiu ainda que a Câmara Municipal, para além de não ter recebido qualquer compensação pelo uso daquele espaço, ainda teve custos com o processo judicial. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal tem tratado deste assunto da forma mais correcta, pela via do diálogo, o que levou ao Acordo estabelecido, o qual contemplou também a proposta de permuta de cento em oitenta e três metros quadrados apresentada pelos filhos do Senhor Rui Silva, no sentido de preservarem o jardim contíguo à moradia. --

Mais referiu que não era insensível aos problemas de saúde das pessoas em causa, mas não podia permitir que o Município viesse a ser acusado de tratar dos assuntos com base em critérios diferentes, acrescentando que a Câmara Municipal não pode actuar com dois pesos e duas medidas, ainda mais existindo uma sentença judicial sobre o assunto, a qual tem o dever de fazer cumprir. -----

Referiu ainda que este assunto seria novamente abordado na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

XIV FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE – ERMIDAS SADO -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que se tratou de uma iniciativa importante, salientando também a forma como foi organizada, pelo Rancho Folclórico Ninho de Uma Aldeia, de S. Bartolomeu da Serra, e a Junta de Freguesia de Ermidas. -----

Lamentou que tenha havido alguns problemas com o palco, resultantes da sua montagem, onde dois participantes se aleijaram, mas que podia ter sido mais complicado, apelando para que seja dada mais atenção às questões que têm a ver com a segurança das pessoas neste tipo de iniciativas. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que o assunto já foi analisado com o responsável do Serviço, acrescentando que a montagem do palco não terá sido feita da forma mais correcta para a iniciativa em causa e que o calor também terá contribuído para aquela situação. Mais referiu que vão ser tomadas medidas. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que logo na primeira actuação lhe pareceu que algo não estaria bem, acrescentando que era preciso ter atenção a estas situações. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos manifestou o seu agrado pela iniciativa, a participação na mesma e o ambiente criado, salientando a atenção dada pelo Presidente da Junta de Freguesia, a colaboração da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu da Serra, dos responsáveis

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

do Rancho Folclórico Ninho de Uma Aldeia, a representação das diferentes Forças Políticas e o convívio salutar entre os presentes. -----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte “RECOMENDAÇÃO-----

Assunto: XIV Festival Nacional de Folclore -----

No passado dia 16 de Julho os vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos estiveram presentes no XIV Festival Nacional de Folclore, a convite da Junta da Freguesia de Ermidas-Sado. -----

A iniciativa teve lugar na referida Freguesia. A organização foi conjunta da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e da Junta de Freguesia de Ermidas-Sado.-----

O Rancho Folclórico Ninho de Uma Aldeia foi o anfitrião dos restantes cinco Ranchos que participaram na iniciativa.-----

Foi um acontecimento que promoveu a cultura tradicional e que proporcionou uma noite agradável a quem pôde e quis assistir. -----

Todavia, as coisas podiam ter corrido melhor. No decurso do espectáculo houve duas pessoas que se aleijaram durante a sua actuação. Os incidentes ter-se-ão ficado a dever ao facto do palco não se encontrar nas melhores condições de segurança.-----

De tal modo assim foi que o espectáculo terminou com o último Rancho a fazer a sua actuação de forma sofrida e descontente. -----

Para que pudesse actuar foi necessário que várias pessoas, em simultâneo, segurassem algumas das placas que compõem o palco e que mais algumas delas se sentassem em cima de outras placas durante a maior parte do espectáculo. -----

Alguns dos acompanhantes deste último Rancho, de Vila Nova de Milfontes, de viva e em alta voz iam lamentando o que se estava a passar. -----

Felizmente, ao que se sabe, as consequências não terão sido graves para quem se aleijou. ---

De qualquer modo, RECOMENDAMOS que: -----

- Sejam alertados os responsáveis aos diversos níveis pela montagem dos palcos dando conta do incidente; -----

- Os serviços municipais competentes garantam no futuro que tudo quanto dependa de si seja rigorosamente assegurado, para evitar a ocorrência de incidentes atribuíveis a insuficientes condições de segurança dos palcos cuja montagem seja da responsabilidade do Município.” -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – INICIATIVAS DA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS NO RINGUE DE PATINAGEM-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que a Associação de Bombeiros de Santiago do Cacém tem vindo a realizar algumas iniciativas naquele espaço, para angariação de fundos a fim de minimizar as dificuldades financeiras que enfrenta, as quais têm tido algum êxito. Acrescentou que havia necessidade de melhorar o pavimento, no qual foi colocada gravilha, dificultando o acesso ao recinto onde se desenvolvem as iniciativas.-----

O Senhor Presidente referiu que iria ver este assunto com os Serviços, acrescentando que já existia uma calendarização de acções deste tipo a desenvolver até ao final do ano. -----

INICIATIVA DO PCP – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS NO PARQUE URBANO DO RIO DA FIGUEIRA – TRANSPORTE-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que algumas pessoas o questionaram, se o autocarro do Município esteve ao serviço daquela festa do Partido.-----

O Senhor Presidente informou que o autocarro foi cedido ao PCP, conforme o solicitado há algum tempo, tal como acontece relativamente a outras forças políticas e associações, sempre que solicitado e que o mesmo esteja disponível. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que da sua parte não havia nada a opor, desde que houvesse igualdade de tratamento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que se podia procurar encontrar forma de tornar público os pedidos de transporte e a resposta aos mesmos, para que ficasse claro que não existem preferências. ---
O Senhor Presidente esclareceu que são vários os critérios para a cedência de transporte de forma equilibrada, entre os quais os custos que se prende com a distância das deslocações. -

MUSEU MUNICIPAL – ACTIVIDADES DE VERÃO

O Senhor Presidente e os restantes membros do Executivo Municipal cumprimentaram as crianças presentes na Sala de Sessões e os responsáveis que os acompanhavam, Senhor Charles e Senhora Maria da Fé, as quais participam nas actividades de Verão naquele Museu e vieram conhecer a Vereação e os Serviços Municipais. ---
O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores informaram sobre o funcionamento da Câmara e agradeceram a visita. -----

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia vinte de Julho do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.088.725,10€ (Um milhão oitenta e oito mil setecentos e vinte e cinco euros e dez cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 237.894,10 € (Duzentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos). -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Adesão ao Pacto de Autarcas – Plano da Acção Energia Sustentável -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis de dois mil e dez da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar o Plano de Acção Energia Sustentável do Município de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. Na sequência da aprovação da adesão ao Pacto de Autarcas em reunião de Câmara de 04-02-2010, de modo a integrar o Município de Santiago do Cacém na rede de Autoridades Locais Europeias em prol da mitigação das alterações climáticas, foi elaborado o respectivo Plano de Acção. -----

2. A adopção e implementação de Planos de Acção de Energia Sustentável tem como objectivo aumentar a partilha e o acesso a um conjunto alargado de boas práticas de forma a dar maior visibilidade às preocupações com as alterações climáticas e riscos daí decorrentes.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Os Senhores Vereadores eleitos do PS declararam que o seu sentido de voto tinha a ver com o facto de não terem tido tempo suficiente para analisar devidamente o processo, dada a sua dimensão. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes - Ligação Pedonal (Bairro das Torres) – Trabalhos a Menos-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e dez e Informação número cem de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar o Auto N° 1 – Trabalhos a Menos da empreitada em referência no valor de 130.414,92€, acrescido de IVA (7.824,90€) que perfaz um total de 138.239,82€ (Cento e Trinta e Oito Mil Duzentos e Trinta e Nove Euros e Oitenta e Dois Cêntimos), documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Um: Devido a incompatibilidades detectadas na implantação em obra da solução projectada para o muro de suporte M1, considerando o significativo aumento de custos da previsível solução e tendo em conta que o valor correspondente à componente não excede o limite permitido para os trabalhos a menos. -----

Dois: Art.ºs n.ºs 379º e 381º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Reabilitação da Colectiva A2 – ASAS – Bairro Azul -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e oito de dois mil e dez e informação número cento e dois de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar o Plano Definitivo de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra e Equipamento e Cronograma Financeiro apresentado pelo empreiteiro, Vítor M. C. Antunes, Lda., para a execução da obra em referência, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cento e quarenta e sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Art. n.º 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Minuta do Contrato da Empreitada de Requalificação da Colectiva A2 – ASAS - Bairro Azul.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 28/2010 da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. ---

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à Empreitada de “Requalificação da Colectiva A2 – ASAS Bairro Azul”, a celebrar com a empresa “VÍTOR MANUEL CARREIRA ANTUNES, LDA”, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1 – Em 16 de Junho do corrente ano, foi aprovada por deliberação de Câmara a adjudicação da obra em referência à empresa “Vítor Manuel Carreira Antunes, Lda”, tendo o adjudicatário comprovado já a prestação da caução exigida. -----

2 – Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Adjudicação do Direito ao Arrendamento do Quiosque do Parque Urbano do Rio da Figueira.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-03.04/2011 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Adjudicar o arrendamento do quiosque do Parque Urbano do Rio da Figueira ao Senhor José Alves Ferreira, por 50,00 €, acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da Hasta Pública. -----

FUNDAMENTOS: 1. Proposta única, a qual reunia todas as condições previstas para a Hasta Pública.-----

2. De acordo com o disposto na alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Renovação de contrato de prestação de serviços – Pedido de parecer prévio vinculativo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 9/DGRH/2011 -----

PROPOSTA: Emissão de parecer prévio para efeitos de renovação de contrato de prestação de serviços com Mário Duarte Leitão. -----

FUNDAMENTOS: De facto: -----

a) Em 01.08.2004, foi celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e Mário Duarte Leitão contrato de prestação de serviços, com a duração de um ano, tacitamente renovável, e tem por objecto a prestação de serviços na área de manutenção e conservação de instalações eléctricas de edifícios património municipal e espaços públicos assumindo duas vertentes: responsabilidade pela exploração de instalações eléctricas em cumprimento do Decreto-Lei n.º 517/80, de 31 de Outubro e apoio técnico na área de energia. -----

b) Na celebração do contrato foi observado o regime legal aplicável à data; -----

c) O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; -----

d) O contrato terá o valor mensal de € 950,00, pelo que não lhe será aplicável o disposto no art.º 19 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; -----

e) Foi efectuado cabimento prévio no valor de € 11.400,00, conforme informação de cabimento;-----

f) O prestador de serviços comprovou ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

De acordo com os factos supra encontram-se verificados os requisitos legais atinentes à renovação do contrato.-----

De direito: De acordo com o disposto no artigo 22.º n.ºs 1,2,3 e 4 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

OBSERVAÇÕES: No âmbito da discussão da proposta, o Senhor Vereador Óscar Ramos observou que seria de analisar a possibilidade da Câmara Municipal não estar dependente de um técnico de fora, quando dispõe de técnicos da mesma área. -----

O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Margarida Santos, com competências delegadas na área dos Recursos Humanos, esclareceram que este assunto foi devidamente analisado e que neste momento ainda não era possível prescindir dos serviços do Técnico em causa. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. -----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.-----

O nosso sentido de voto não tem a ver com a pessoa individualmente considerada.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Balanço Social 2010-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: 32 / DGRH / 2011-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

TOMAR CONHECIMENTO do Balanço Social de 2010 da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, elaborado ao abrigo do Decreto Lei 190/96, de 9 de Outubro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Carta dos Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância da sala 2 do Cercal do Alentejo.-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Sr.30.6- Correspondência recebida e expedida.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

TOMAR CONHECIMENTO da carta enviada pelos Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Jardim de Infância da sala 2 do Cercal do Alentejo, manifestando o seu agrado pelo trabalho e profissionalismo desempenhado pela Educadora e Auxiliares, assim como a solicitar que no próximo ano lectivo se mantenham.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2011/2012 – Abertura de Concurso-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/09 – Informação nº 153/DEASS/2011 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Um: que o número de bolsas de estudo a atribuir para 2011/2012 seja de 35, das quais 14 destinadas a Primeiras Candidaturas e 21 a Renovações.-----

Dois: considerar como área prioritária para 2011/2012 a Saúde. -----

Três: que o quantitativo mensal da bolsa de estudo para o ano lectivo 2011/2012 seja de 130,00€.-----

Quatro: que seja aberto concurso para atribuição de Bolsas de Estudo nos seguintes períodos: Renovações, de 1 de Agosto a 30 de Setembro, e Primeiras Candidaturas de 1 de Setembro a 31 de Outubro. -----

Cinco: que seja autorizada a acumulação de bolsas de estudo a todos os bolseiros até ao limite máximo fixado como estimativa de montante mínimo suficiente por mês a um estudante deslocado. -----

Seis: que esse montante mínimo seja fixado em 350,00€. -----

Sete: no caso em que o somatório das duas bolsas ultrapasse o limite de 350,00€, seja a bolsa de estudo municipal reduzida até ao montante em que o somatório das duas perfaça aquele valor; -----

Oito: para este efeito os bolseiros devem entregar na DEASS declaração dos Serviços Sociais do respectivo estabelecimento de ensino/Direcção Geral do Ensino Superior comprovativa do recebimento (ou não) de bolsa de estudo e seu montante mensal, só após o que serão processadas as respectivas mensalidades. -----

FUNDAMENTOS: Números 1 e 2 do artigo 1º, número 1 do artigo 2º, número 2 do artigo 4º e número 2 do artigo 14º do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário, e deliberação de Câmara de 2001.11.21, com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 2005.07.27 (área prioritária de estudo, a Saúde).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ALBERTO JOSÉ DA GRAÇA SEROMENHO UNIPessoal LDª.-----

ASSUNTO: Alteração de Loteamento nº 03/2011 em nome de Alberto José da Graça Seromenho Unipessoal Ldª, Loteamento Vila das Rosas – Sonega – Cercal do Alentejo.

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Vila das Rosas - Lote 8 – Sonega – Cercal do Alentejo.----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 03/2011, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do Loteamento nº 03/2011, requerida por Alberto José da Graça Seromenho Unipessoal Ldª, para o lote 8 do Loteamento Vila das Rosas – Sonega – Cercal do Alentejo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nº 1997/20081114 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 3958, da freguesia de Cercal do Alentejo, conforme memória descritiva e planta síntese em anexo, documentos que são dado como reproduzidos na presente acta com o número cento e cinquenta, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

A operação consiste na alteração do polígono de implantação, mantendo a mesma área, alteração do uso da cave para arrumos e alteração do material da cobertura. -----

Aquando da emissão do aditamento ao alvará de loteamento, há lugar ao pagamento da taxa de urbanismo, referente à operação urbanística em causa, no valor de 57,26€ (cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foram apresentadas autorizações da maioria dos proprietários dos lotes, referindo que não vêm inconvenientes na alteração ao loteamento, dispensando assim a notificação para pronúncia. -----

Nos termos dos artigos 27.º n.º 4 e 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: AUTO PNEUS O BEM SERVIR LD^a -----

ASSUNTO: Alteração de pormenor ao Loteamento Municipal nº 02/2009, requerida por Auto Pneus o Bem Servir Ld^a. -----

LOCALIZAÇÃO: Lotes nºs 24 e 25 - Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Expansão 0 – Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 02/2009 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento nº 1753 de 02.06.2011. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de pormenor ao loteamento Municipal nº 02/2009, requerida por Auto Pneus o Bem Servir Ld^a, lotes 24 e 25 - Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Expansão 0 – Cercal do Alentejo, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 1910/20080827 e 1911/20080827 da freguesia de Cercal do Alentejo, que consiste na anexação dos lotes nºs 24 e 25, atribuindo-lhe a denominação de lote nº 24. -----

Tratando-se apenas de uma anexação de lotes, as restantes prescrições do loteamento manter-se-ão inalteradas. -----

FUNDAMENTOS: Atendendo à natureza da alteração e porque não está em causa qualquer variação aos parâmetros urbanísticos do loteamento, considera-se que, à luz do princípio da desburocratização e da eficiência (Artº 10 do CPA), poderá o pedido decorrer nos termos do n.º 8 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16.12, na sua actual redacção, “as alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até 3% desde que não impliquem aumento do número de fogos, alteração de parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO CACÉM -----

ASSUNTO: Interrupção do Mandato 2011/2012 – Eleição do Novo Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 24.1.1/2 da Divisão de Educação Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO: **1.** Decorreram, no dia 12 de Maio de 2011, eleições para a nova Presidência da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém; --
2. Foi eleita para Presidente, a Representante da Segurança Social, Dr^a Adélia Silva, que designou a representante do Município de Santiago do Cacém, Dr^a Filomena Martins, para secretária. -----

FUNDAMENTOS: **1.** Na sequência da interrupção da Presidência da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, do mandato 2011/2012. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. De acordo com os nº 1 e 2 do artº 18 do Regulamento Interno da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Conclusão das Infraestruturas da Rua 8 em Ermidas Sado-----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado-----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes. -----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos. -----

PROPOSTA: Que à situação identificada seja atribuída a máxima prioridade, através da adopção de uma atitude consequente que deverá consubstanciar-se no início rápido das obras de conclusão das infraestruturas em falta. -----

A realização desta obra será um acto de justiça para com os cidadãos afectados pela actual situação e melhorará a sua qualidade de vida. -----

FUNDAMENTOS: - Na Freguesia de Ermidas-Sado parte das infraestruturas da Rua 8 se encontram por concluir; -----

- A situação se arrasta há longos anos e vários mandatos sem que até agora tenha sido resolvida, pese embora inúmeras abordagens nossas ao assunto efectuadas em reuniões da Câmara Municipal já no actual mandato; -----

- Se trata de um velho compromisso da maioria municipal para com a população envolvida que importa assegurar o quanto antes, em nome do interesse dos cidadãos e das famílias afectadas; -----

- As promessas de realização da obra têm sido sucessivas e todas inconsequentes; -----

- Para além de estarem em causa os interesses da população afectada, a imagem do Município tem sido prejudicada com a actual situação; -----

- É de tal forma assim que um dos moradores, entretanto falecido, chegou a utilizar a poesia popular para lamentar a situação em que se encontrava a rua em que vivia; -----

- A questão só será resolvida se for assumida pelo executivo municipal como uma prioridade para concretizar mesmo. -----

DELIBERAÇÃO: Rejeitar -----

FORMA: Por maioria, com três votos contra, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Dois votos a favor, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.

OBSERVAÇÕES: No âmbito da discussão da proposta, o Senhor Presidente referiu que não estava em causa a bondade da mesma, mas considerava que do ponto de vista técnico/formal as propostas à Câmara Municipal, deveriam ser mais precisas e tinham que ser suportadas nos documentos previsionais. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade observou que a argumentação do Senhor Presidente não colhia, porque os Vereadores não permanentes não tinham a possibilidade de instruir a proposta com o respectivo cabimento, acrescentando que já foram presentes à Câmara Municipal propostas que não estavam nos documentos previsionais, dando como exemplo a proposta de realização da Santiago 2011, a qual chegou mesmo a ser divulgada sem ter sido discutida ou aprovada pela Câmara Municipal. -----

Mais referiu que o que mais relevava na proposta em apreço era a situação em causa que se mantém há quase vinte anos. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que os Vereadores sem pelouros estão limitados na sua acção, por falta de tempo e de meios. -----

Mais referiu que o facto de uma acção constar nos documentos previsionais não significa que será efectivamente concretizada. -----

Observou ainda que valeria a pena fazer um esforço para resolver a situação constante da proposta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente referiu que não havia dotação para a Santiago, mas foi entendido que a mesma devia ser realizada.

Mais referiu que os Senhores Vereadores antes de elaborarem a proposta não terão consultado os documentos previsionais, caso contrário saberiam que aquela acção está prevista para dois mil e doze. Acrescentou que qualquer intervenção tem que ter dotação previsual.

Reafirmou que existe dotação para dois mil e doze e que do ponto de vista técnico/formal era extemporâneo aprovar a proposta tal como está redigida.

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que pela intervenção do Senhor Presidente ficava a ideia de que são mínimos os desvios entre o realizado e o previsto nos documentos previsionais que a Maioria faz aprovar, criando a expectativa nas pessoas de que as acções se vão concretizar, quando o facto de constarem nos documentos não é condição suficiente para garantir a sua concretização, como tem acontecido com a Rua em causa.

Mais referiu que não podiam acreditar nos documentos previsionais, dado que a regra é o seu não cumprimento.

Referiu ainda que fosse tida em conta a situação daquela Rua e que se dissesse às pessoas se as obras vão ou não avançar.

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que, na reunião de Câmara anterior quando foi levantada esta questão, se lhes tivesse sido transmitido que tinham razão sobre a situação daquela Rua, mas que a acção estava prevista para dois mil e doze, ter-se-ia evitado tanta discussão sobre o assunto.

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias observou que a promessa das obras na Rua 8 já vem de há longo tempo, o mesmo acontecendo com o novo cemitério, e também com a Barragem do Alqueva, a qual levou trinta anos a concluir.

Mais observou que o Executivo deverá fazer um esforço para a concretização das obras da Rua 8 em 2012/2013.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “ A conclusão da obra em causa é uma velha promessa da CDU que os seus eleitos teimam em não honrar, como a rejeição da nossa proposta demonstra;

Pese embora as dificuldades financeiras existentes essa não é a verdadeira razão da obra se encontrar há largos mandatos e largos anos por concluir;

Mesmo antes da crise se fazer sentir a obra não avançou. A verdade é que a CMSC parece ter verba disponível para gastar em espectáculos diversos pagos a peso de ouro e não ter verba para satisfazer necessidades básicas dos cidadãos.

Não se trata portanto de um problema financeiro mas sim de total desinteresse.

É um exemplo claro da inversão total de prioridades.

Um exemplo claro de indiferença relativamente à satisfação de necessidades primárias das populações como seja o direito a ter passeio, lancil e alcatrão num arruamento do perímetro urbano que os tem parcialmente.

Não é admissível que continue por terminar uma obra que foi interrompida há mais de vinte anos gerando o descontentamento dos cidadãos afectados. De tal forma a mágoa se tem revelado que um dos moradores, com recurso à poesia popular, dizia:

-----POBRE RUA 8 -----

Lá no sítio onde eu moro ----- Aquilo é rua de pobre ----

O alcatrão não chegou ----- Que passa ali, noite e dia

O motivo, isso ignoro ----- Se morasse lá um “nobre”

Não chegou, acabou ----- Outro galo cantaria -----

No Verão é só poeira ----- Até já perdi o norte -----

No Inverno, poças de água ----- Qualquer dia, eu acabo --

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E assim desta maneira ----- Pedir ajuda do Diabo ---
Vou carpindo a minha mágoa ----- Pode ser que tenha sorte

As pedras soltas no chão ----- E a pobre rua oito -----
Que se pisam sempre a medo ----- Não foi feita até ao fim
Se der algum trambolhão ----- Não é rua é um coito ---
Vai ficar tudo em segredo ----- E logo veio calhar a mim

Pedi cá na Freguesia ----- Já tive muita promessa --
E à Câmara Municipal ----- Da rua ser acabada -----
Ninguém quer a primazia ----- Conversa á a conversa ----
De acabar com este mal ----- Promessas só e mais nada

(ERMIDAS-SADO, 11/11/2008 – Manuel de Campos) -----
Foi autor destas palavras o senhor Manuel de Campos, que entretanto faleceu sem ver a rua
concluída. -----

Por muito menos já vimos a CDU na rua a clamar pelos direitos das populações. Onde é
oposição e não poder, claro está. -----

A gestão municipal revela-se incapaz e sem interesse em resolver uma questão desta
natureza mas satisfeita em ter realizado uma Feira que lhe deu um prejuízo de largos
milhares de euros. -----

Como se tal não bastasse aí vem mais uma contratação nacional para assinalar o dia do
Município. Não poderia esta importante efeméride ser assinalada de uma forma digna mas
menos dispendiosa? Não faria mais sentido, numa época como a que vivemos, utilizar-se
essa verba para ajudar a resolver carências básicas das populações que estão pendentes de
resolução e que são da responsabilidade do Município como aquela a que aqui nos
referimos? -----

Lamentavelmente para os interesses dos cidadãos afectados esse não é o entendimento da
maioria que governa o Município. -----

Para a maioria CDU, haja festa. Crise? Quem é que falou em crise? Quem vier depois que
feche a porta ...” -----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes
desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei
cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na
redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a
reunião pelas onze horas e trinta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por
mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de
Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
